



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2025

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES**, matriculado sob o n. 0000036, a pedido, para a Câmara Municipal de Guarabira – PB, ficando a cargo desta todo ônus salarial.

**Parágrafo Único.** A cessão a qual faz menção este artigo tem validade de 02 (dois) anos a contar de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 15 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional